

INFORMAÇÃO Nº 2

Informam-se todos os alunos que:

- irá decorrer o processo eleitoral para a Associação de Estudantes;
- as listas devem dar entrada na Direção até às 15:00h do dia 10 de novembro de 2017;
- a Campanha Eleitoral decorrerá nos dias 14 e 15 de novembro de 2017;
- dia 16 de novembro de 2017 será dia de reflexão;
- o ato eleitoral decorrerá no dia 17 de novembro de 2017, entre as 09h50 e as 15h30, no polivalente.

O processo eleitoral obedecerá às normas definidas nos Estatutos cuja fotocópia e demais normativos se encontram afixados na vitrina junto ao Bufete.

Lembra-se que só poderão votar os alunos que apresentem um documento identificativo com fotografia (cartão de estudante ou Cartão de Cidadão).

Nota:

Recorda-se que o **Estatuto do Aluno e Ética Escolar** (Lei nº51/2012, art. 8º, ponto 5) estabelece que **não podem ser eleitos** para os órgãos da escola alunos a quem seja ou tenha sido aplicada nos últimos dois anos escolares, medida sancionatória superior à de repreensão registada, ou ainda tenham sido excluídos da frequência de qualquer disciplina ou ainda retidos por excesso de faltas.

Qualquer lista que inclua alunos nestas circunstâncias será automaticamente excluída.

Escola Arquitecto Oliveira Ferreira, 03 de novembro de 2017

A Secretária da Assembleia Geral



(Mariana Patrícia Guedes Silva)

